

EDITAL DC/BP 16/2017

ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 1° SEMESTRE DE 2017.

A Diretora do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até as 12 horas, do dia 2 de maio de 2017, via protocolo *online*, as matrículas nas disciplinas oferecidas em Disciplina em Horário Especial – DHE no 1º semestre de 2017, no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

§ 1º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de 2017, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago pela disciplina será cobrado em 2 (duas) parcelas, por meio de boleto bancário, sendo a primeira com vencimento no dia 2 de maio de 2017 e segunda com vencimento no dia 10 do mes subsequente.

Art. 2º O período de oferecimento, dias e horários em que será ofertada a disciplina constam do anexo deste Edital.

Art. 3º O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 1 aluno pagante, conforme anexo deste edital.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Horário Especial – DHE, o aluno deverá requerer, via protocolo *online*, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 2 de maio de 2017.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Horário Especial, e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

§ 3º A confirmação da abertura da turma será realizada no dia 2 de maio de 2017.

§ 4º As aulas terão início a partir de 2 de maio de 2017, conforme cronograma de atividades.



Art. 4°	Dê-se	ciência	aos	interessados	е	а	quem	de	direito	para	que	0	presente	produza	seus
efeitos.															

Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de abril de 2017.

Profa. Márcia Aparecida Antônio
Diretora de Campus – Bragança Paulista



Anexo ao Edital DC/BP 16/2017

CURSO DE FARMÁCIA

CÓDIGO/DISCIPLINA	СН	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO
					2/5	13h - 17h20
	72	1			4/5	13h - 17h20
			R\$ 9.889,82		9/5	13h - 17h20
					11/5	13h - 17h20
					16/5	13h - 17h20
					18/5	13h - 17h20
				Fernanda Daniela Fernandes Carvalho	23/5	13h - 17h20
CD04072 Diamifraisa					25/5 30/5	13h - 17h20
GR01973 – Bioquímica Aplicada à Clínica					1/6	13h - 16h30 13h - 16h30
Aplicada a Cilflica					6/6	13h - 16h30
					8/6	13h - 16h30
					13/6	13h - 16h30
					20/6	13h - 16h30
					22/6	13h - 16h30
					27/6	13h - 16h30
					28/6	13h - 16h30
					29/6	13h - 16h30
	72	1	R\$ 9.889,82		2/5	17h30 - 19h10
					3/5	15h50 - 19h10
					8/5	17h30 - 20h50
					9/5	17h30 - 19h10
					10/5	15h50 - 19h10
					15/5	17h30 - 20h50
					16/5	17h30 - 19h10
					17/5	15h50 - 19h10
					22/5	17h30 - 20h50
					23/5	17h30 - 19h10
GR01976 – Imunologia				Bianca Barassa	24/5	15h50 - 19h10
Aplicada à Clínica				Ortiz de Menezes	29/5	17h30 - 20h50
Aprioada a Officia				OTUZ GO MICHOZOO	31/5	15h50 - 19h10
					5/6	17h30 - 20h50
					7/6	15h50 - 19h10
					12/6	17h30 - 20h50
					14/6	15h50 - 19h10
					19/6	17h30 - 20h50
					21/6	15h50 - 19h10
					26/6	17h30 - 20h50
					28/6	15h50 - 1 9h10
					29/6	11h30 - 14h50